



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.702/2016

De 29 de abril de 2016.

**DENOMINA PRAÇA GILBERTO DA
SILVA OLIVEIRA (BETINHO OLIVEIRA),
NESTA CIDADE DE PATOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Gilberto da Silva Oliveira (Betinho Oliveira)**, a praça em construção entre a Rua Violonista Antônio Emiliano, Bairro Noé Trajano e Avenida Portugal, no Bairro Jardim Europa, com o início na Rua João Gomes e término na Rua Afonso Kehrlie, Bairro Noé Trajano.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro público contendo a denominação prevista nesta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 29 de abril de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL